



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 126/2025

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos aos Senhores:

*Mário Max da Silva Carvalho*

#### JUSTIFICATIVA

O homenageado possui ampla formação, com títulos obtidos em renomadas instituições nacionais e internacionais, dentre elas a **FUNIBER, Harvard University, UNESP, UFF, USP/FIA, UFRJ, FUNCEFET, Universidade Anhanguera e Universidade Estácio de Sá**, nas áreas de **Engenharia e Tecnologia Ambiental, Administração, Políticas Públicas, Negócios e Empreendedorismo Social**.

No campo profissional, exerceu relevantes funções públicas e privadas, com destaque para sua atuação na **Prefeitura de Rio das Ostras** como **Coordenador de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, responsável pela **Zona Especial de Negócios (ZEN)** e por projetos voltados ao fortalecimento da economia local e à sustentabilidade. Atuou também no **SEBRAE/RJ, Shell Brasil, Hotéis Othon, Dinamus Inteligência em Negócios e Caixa Econômica Federal**, contribuindo significativamente para o desenvolvimento regional, a inovação e o empreendedorismo.

Entre suas realizações de destaque, merece especial reconhecimento a implementação do **aumento de 22% na contribuição do Imposto Sobre Serviços (ISS)**, medida que reforçou a **arrecadação municipal e demonstrou eficiência administrativa, planejamento estratégico e compromisso com o desenvolvimento econômico sustentável de Rio das Ostras**. Essa conquista representa um marco na valorização da política fiscal local, garantindo mais recursos para **investimentos em infraestrutura, políticas públicas e melhoria dos serviços à população**.

Diante de sua dedicação exemplar e contribuições para o fortalecimento da economia solidária, da gestão pública e da iniciativa privada, é mais do que justo conceder esta **Moção de Congratulações e Aplausos**, como uma forma de gratidão e carinho ao notável profissional, cuja trajetória inspira e enriquece o desenvolvimento do município e da sociedade.

**Sala das sessões, 22 de Outubro de 2025.**

**ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**  
**VEREADOR-AUTOR**